

**PORTARIA Nº 071/2025 – FPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FPS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2025-FPS devidamente publicado em sítio eletrônico no dia 23/06/2025 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais serão objetos oriundos da Ação Cultural “Festa dos Visitantes – 58º Festival Folclórico de Parintins 2025”, tendo como fundamentação legal a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e a Lei Estadual nº 3.584/2010;

**CONSIDERANDO** o interesse da administração pública em organizar os alimentos advindos da Ação Cultural “Festa dos Visitantes – 58º Festival Folclórico de Parintins 2025”, ocorrido no Município de Parintins para a doação as Organizações da Sociedade Civil – OSC’s habilitadas.

**RESOLVE:**

- I – **PRORROGAR** por mais 01 (um) dia corrido o prazo para Entrega das Doações.  
II - Ficam alteradas as datas das etapas do Edital de Credenciamento nº 002/2025-FPS, conforme tabelas a seguir:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/06/2025
PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	de 23/06/2025 até 26/06/2025 as 17h
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	de 26/06/2025 até 27/06/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES CREDENCIADAS.	29/06/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS, E O RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES CREDENCIADAS.	30/06/2025
ENTREGA DAS DOAÇÕES	<b>01/07/2025</b>

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 29 de junho de 2025.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**  
Secretária Executiva Administrativa  
Fundo de Promoção Social e Erradicação a Pobreza – FPS